DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso

ÍNDICE

DECRETO
DECRETOS REURB . . . . . .

DECRETOS REURB

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO REURB Nº 064 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O UNIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE PARTICULAR, LOCALIZADO NO BAIRRO JOSÉ MENDES DE QUEIROZ, NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO-BAHIA.

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de desmembrar lote urbana situado à na Rua 02, Bairro José Mendes de Queiroz, nesta cidade, objeto da(s) MATRICULA(S) nº 9.106/9.107do LIVRO 02 de Registro Geral do Oficio de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Capim Grosso/BA.

CONSIDERANDO o projeto constando: planta, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica, assinado pelo Responsável Técnico, engenheira civil, Tharine Rios de Carvalho, Registro profissional: 052106023-0, atendendo as normas administrativas.

Art. 1º. – Fica autorizado a unificação dos lotes 02 e 03 na quadra 65 no Bairro José Mendes de Queiroz, neste Município, que fica com a área total a seguir descrita:

Área: 400,09 m², Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 65, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o n° (01.35.065.0030.001). Localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso - BA.

Para quem da Rua (J) olha para o lote 02 inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389.614,51 Y: 8.740.453,30, no azimute de 155°29'36" com uma distância de 20,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 389.622,81 Y: 8.740.435,10, segue confrontando com Rua (J), chega-se no azimute de 246°41'57" com uma distância de 20,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389.604,44 Y: 8.740.427,19, segue confrontando com Lote 04 matricula 9.108, proprietário: Município de Capim Grosso, CNPJ 13.230.982/0001-50, Lote 05 matricula 9.109, proprietário: Município de Capim Grosso, CNPJ 13.230.982/0001-50, chega-se no azimute de 335°29'36" com uma

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

distância de 20,00 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389.596,14 Y: 8.740.445,39, segue confrontando com Lote 08 matricula 9.112, proprietário: Município de Capim Grosso, CNPJ 13.230.982/0001-50, Lote 09 matricula 9.113, proprietário: Município de Capim Grosso, CNPJ 13.230.982/0001-50, chega-se no azimute de 66°41'57" com uma distância de 20,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389.614,51 Y: 8.740.453,30, segue confrontando com Lote 12 matricula 9.116, proprietário: Município de Capim Grosso, CNPJ 13.230.982/0001-50, Lote 01 matricula 9.105, proprietário: SANDRA SANTOS VILAS BOAS, CPF nº 563.499.475-68.

Art. 2º - Fica autorizado o desmembramento do Lote nº 02 da Quadra 65, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o n° (01.35.065.0030.001), localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso – BA, Área Total 400,09 m², que resultará em 3 áreas a seguir descritas:

Área: 133,36 m², Lote de terreno sob nº 03 da Quadra 65, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o n° (01.35.065.0024.001). Localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso - BA.

Para quem da Rua (J) olha para o lote 03 inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389.617,28 Y: 8.740.447,24, no azimute de 155°29'36" com uma distância de 6,67 m de frente até o vértice de coordenada X: 389.620,04 Y: 8.740.441,17, segue confrontando com Rua (J), chega-se no azimute de 246°41'57" com uma distância de 20,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389.601,67 Y: 8.740.433,26, segue confrontando com Lote 03A, chega-se no azimute de 335°29'36" com uma distância de 6,67 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389.598,91 Y: 8.740.439,32, segue confrontando com Lote 08, Lote 09, chega-se no azimute de 66°41'57" com uma distância de 20,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389.617,28 Y: 8.740.447,24, segue confrontando com Lote 02.

Área: 133,36 m², Lote de terreno sob nº 03A da Quadra 65, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o n° (01.35.065.0030.001). Localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso - BA.

Para quem da Rua (J) olha para o lote 03A inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389.620,04 Y: 8.740.441,17, no azimute de 155°29'36" com uma distância de 6,67 m de frente até o vértice de coordenada X: 389.622,81 Y: 8.740.435,10, segue confrontando com Rua (J), chega-se no azimute de 246°41'57" com uma distância de 20,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389.604,44 Y: 8.740.427,19, segue confrontando com Lote 04, Lote 05, chega-se no azimute de 335°29'36" com uma distância de 6,67 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389.601,67 Y: 8.740.433,26, segue confrontando com Lote 08, chega-se no azimute de 66°41'57" com uma distância

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

de 20,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389.620,04 Y: 8.740.441,17, segue confrontando com Lote 03.

ÁREA REMANESCENTE

Área: 133,36 m², Lote de terreno sob nº 02 da Quadra 65, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o n° (01.35.065.0017.001). Localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso - BA.

Para quem da Rua (J) olha para o lote 02 inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389.614,51 Y: 8.740.453,30, no azimute de 155°29'36" com uma distância de 6,67 m de frente até o vértice de coordenada X: 389.617,28 Y: 8.740.447,24, segue confrontando com Rua (J), chega-se no azimute de 246°41'57" com uma distância de 20,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389.598,91 Y: 8.740.439,32, segue confrontando com Lote 03, chega-se no azimute de 335°29'36" com uma distância de 6,67 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389.596,14 Y: 8.740.445,39, segue confrontando com Lote 09, chega-se no azimute de 66°41'57" com uma distância de 20,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389.614,51 Y: 8.740.453,30, segue confrontando com Lote 12, Lote 01.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 30 de setembro de 2026.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO

PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

DECRETO REURB Nº 063 DE SETEMBRO 2026

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO ÁREA URBANA DE PROPRIEDADE PARTICULAR, LOCALIZADO NO BAIRRO JOSÉ MENDES DE QUEIROZ, NESTA CIDADE DE CAPIM GROSSO-BAHIA.

O MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a necessidade de unificar e desmembrar lote(s) urbano(s) situado à Rua Cuba, Bairro José Mendes de Queiroz, nesta cidade, objeto da(s) **MATRICULA(S) nº 9.401** do LIVRO 02 de Registro Geral do Oficio de Registro de Imóveis, Títulos e Documento & Civil de Pessoas Jurídicas desta Comarca de Capim Grosso/BA.

CONSIDERANDO o projeto constando: planta, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica, assinado pelo Responsável Técnico, a Engenheira Civil, Tharine Rios de Carvalho, inscrita no CPF nº 045.450.645-74, Registro profissional: 052106023-0, atendendo as normas administrativas.

Art. 1º. – Fica autorizado o **desmembramento do LOTE nº 16 na QUADRA, com área total de 250m²,** localizado na Rua Cuba, Bairro José Mendes de Queiroz, neste Município, a resultará em quatro áreas a seguir descritas:

Área: 125,00 m², Lote de terreno sob nº 16A da Quadra 14, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o n° (01.35.014.0204.001). Localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso - BA. Para quem da Rua Cuba olha para o lote 16A inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389.914,83 Y: 8.740.518,67, no azimute de 264°33'14" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 389.909,85 Y: 8.740.518,20, segue confrontando com Rua Cuba, chega-se no azimute de 355°19'17" com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389.907,81 Y: 8.740.543,12, segue confrontando com Lote 17, chega-se no azimute de 84°33'14" com uma distância de 5,00 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389.912,79 Y: 8.740.543,59, segue confrontando com Lote 05 Matricula 6376, proprietário: Núbia Freitas da Silva, CPF 218.414.778-85, chega-se no azimute de 175°19'17" com uma distância de 25,00 m do lado direito até o vértice de coordenada

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça 09 de Maio- CEP 44695-000
Nova Morada- Capim Grosso-Bahia
CNPJ: 13.230982/0001 50

X: 389.914,83 Y: 8.740.518,67, segue confrontando com Lote 16,matricula 9.401, proprietário: SRC Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.054.113/0001-50

Área: 125,00 m², **Lote de terreno sob nº 16 da Quadra 14, com o Cadastro Imobiliário Municipal sob o n° (01.35.014.0199.001). Localizado no Bairro José Mendes de Queiroz no município de Capim Grosso - BA**. Para quem da Rua Cuba olha para o lote 16 inicia-se a descrição no vértice na coordenada X: 389.919,81 Y: 8.740.519,15, no azimute de 264°33'14" com uma distância de 5,00 m de frente até o vértice de coordenada X: 389.914,83 Y: 8.740.518,67, segue confrontando com Rua Cuba, chega-se no azimute de 355°19'17" com uma distância de 25,00 m do lado esquerdo até o vértice de coordenada X: 389.912,79 Y: 8.740.543,59, segue confrontando com Lote 16A, chega-se no azimute de 84°33'14" com uma distância de 5,00 m ao fundo até o vértice de coordenada X: 389.917,77 Y: 8.740.544,07, segue confrontando com Lote 05 Matricula 6376, proprietário: Núbia Freitas da Silva, CPF 218.414.778-85, chega-se no azimute de 175°19'17" com uma distância de 25,00 m do lado direito até o vértice de coordenada X: 389.919,81 Y: 8.740.519,15, segue confrontando com Lote 15 Matricula 1239, proprietário: Sinésio Gomes da Silva, CPF 079.157.135-15, Adelina Lopes da Silva, CPF 756.387.75-72

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Grosso, 30 de setembro de 2026.

JOSÉ SIVALDO RIOS DE CARVALHO

PREFEITO